**[Resolução Específica nº : 02137/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-2.137-de-2-de-agosto-de-2019-208802490%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 05/08/2019**

**Empresa:** Mercado Livre - ebazar.com.br e mundofeliz.org

**Produto:** GOLEAN DETOX
**Lote, fabricação e validade:** Lotes a partir de 01/01/2000

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e inutilização e proibição da comercialização, da distribuição e do uso.

**Motivação:** Comprovada a divulgação e a comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-\_JM?quantity=1 e https://www.mundofeliz.org/golean-detox do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.